



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 046/2013, de 23 de Setembro de 2013.

Convoca os prestadores de serviços contratados pelo Município de Antônio Almeida-PI, no período de 1960 a 1991, para comparecer a sede da prefeitura e apresentar documentos referentes ao FGTS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA - PI, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando a orientação do Ministério Público do Trabalho da 22ª Região Ofício de Picos-PI,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados todos os prestadores de serviço do Município de Antônio Almeida-PI, contratados no período de 1960 a 1991, para comparecer à sede desta prefeitura municipal no horário de expediente (7:30 a 13:30hs), no prazo improrrogável de 30(trinta) dias, contado da publicação do presente decreto, portando suas respectivas carteiras de trabalho ou outro documento comprobatório de vínculo trabalhista com o Município contratante no respectivo período, para tratar de assunto referente ao pagamento de saldo do FGTS.

Art. 2º - Caso o prestador de serviço já tiver falecido os seus sucessores poderão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no prazo acima indicado portando os documentos exigidos, bem como documentos que comprove a representação legal do *de cujus*.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Almeida - PI, 23 de setembro de 2013.

João Batista Cavalcante Costa
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 158/2013-GP.

Barra D'Alcântara - PI, 10 de Setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhorita LAINE LIMA E SOUSA portador do RG nº 3.479.006 SSP/PI CPF nº 059.038.083-44, do cargo de **Chefe da Divisão de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

Barra D'Alcântara - PI, 10 de Setembro de 2013.

Original assinada por,

Antonio Rodrigues dos Santos Filho
Prefeito Municipal
CPF: 802.297.783-72
RG: 1.683.853 SSP/PI



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 159/2013-GP.

Barra D'Alcântara - PI, 10 de Setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora MAYRILANE DE SOUSA SANTOS portador do RG nº 1.127.472 SSP/PI CPF nº 350.271.693-53, do cargo de **Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária**, da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

Barra D'Alcântara - PI, 10 de Setembro de 2013.

Original assinada por,

Antonio Rodrigues dos Santos Filho
Prefeito Municipal
CPF: 802.297.783-72
RG: 1.683.853 SSP/PI



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 160/2013-GP.

Barra D'Alcântara - PI, 10 de Setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhorita LAINE LIMA E SOUSA portador do RG nº 3.479.006 SSP/PI CPF nº 059.038.083-44, para exercer em comissão o cargo de **Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária**, da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

Barra D'Alcântara - PI, 10 de Setembro de 2013.

Original assinada por,

Antonio Rodrigues dos Santos Filho
Prefeito Municipal
CPF: 802.297.783-72
RG: 1.683.853 SSP/PI